

## PREFEITURAS MUNICIPAIS

### Janeiro/2022 – Informativo – Edição 1

PRAZO	OBRIGAÇÃO	FORMA PRESTAÇÃO DE CONTAS	LEGISLAÇÃO
Até o 5º dia útil	Efetuar o preenchimento das informações do Questionário da "Gestão de Enfrentamento do COVID-19".	Transmissão Eletrônica - <a href="https://sso.tce.sp.gov.br/">https://sso.tce.sp.gov.br/</a>	Comunicado SDG nº 21/2020
Até o 5º dia útil	<b>Efetuar o pagamento dos salários</b> , relativos ao mês vencido, aos servidores celetistas.	Pagamento	Decreto-Lei nº 5.452/1943 – CLT, artigo 459, § 1º.
Até o 5º dia útil	<b>Disponibilizar na Internet</b> os dados e informações acerca dos resumos dos instrumentos de contratos e seus aditivos, referente à <b>novembro de 2021</b> .	Divulgação via site	TCU, Instrução Normativa nº 28/1999, artigo 2º, inciso XX.
Até 07/01	<b>Recolher o FGTS</b> dos servidores celetistas referente à folha de pagamento do mês anterior.	Recolhimento	Lei Federal nº 8.036/1990, artigo 15.
Até 07/01	Encaminhar a <b>GFIP</b> – Guia de Recolhimento do <b>FGTS</b> e Informações à Receita Federal do Brasil. <i>(Dias não úteis, antecipar a entrega).</i>	Transmissão eletrônica – Receita Federal do Brasil	Lei Federal nº 8.212/1991, artigo 32, inciso III. Lei Federal nº 11.941/2009
Até 07/01	<b>Enviar ao Ministério do Trabalho e Emprego</b> a relação de admissões e desligamentos ocorridos em <b>dezembro/2021</b> . Somente para os servidores regidos pela CLT.	CAGED Eletrônico <a href="http://caged.maisemprego.mte.gov.br/portalcaged/paginas/home/home.xhtml">http://caged.maisemprego.mte.gov.br/portalcaged/paginas/home/home.xhtml</a>	Lei nº 4.923/1965, artigo 1º, § 1º.
Até 10/01	<b>Disponibilizar</b> informações relativas ao <b>cadastro de obras à Secretaria da Receita Previdenciária</b> , do Ministério da Previdência Social (emissões de alvarás para construção civil e documentos de habite-se concedidos).	Transmissão eletrônica	Lei Federal nº 8.212/1991, artigo 50. Decreto nº 3.048/99, artigo 226, § 1º.
Até 10/01	<b>3º Decêndio, repassar os valores equivalentes a 25%</b> das receitas vinculadas à educação, referente ao decêndio anterior, para órgãos responsáveis pela educação.	Extrato da conta corrente bancária vinculada	Lei Federal nº 9.394/1996, artigo 69, § 5º.
Até 12/01	<b>Enviar</b> alterações de <b>cadastros contábeis</b> do mês de <b>Novembro de 2021 (balancetes isolados e conjuntos - quando couber)</b> .	Transmissão eletrônica – AUDESP	TCE/SP, Instruções nº 2/2016.
Até 12/01	<b>Enviar</b> documento de <b>Atos Normativos</b> e documento de <b>Agente Público - Fase III do sistema AUDESP</b> (caso não houver, encaminhar declaração negativa) relativo a <b>Dezembro de 2021</b> .	Transmissão Eletrônica – Fase III - AUDESP	Comunicado GP nº 38/2016.

Até 12/01	<b>Enviar</b> documento de <b>Folha Ordinária - Pagamento</b> - Fase III do Sistema AUDESP, relativo a <b>Novembro de 2021</b> .	Transmissão Eletrônica - Fase III - AUDESP	Comunicado GP nº 38/2016.
Até 12/01	<b>Enviar</b> documento de <b>Folha Suplementar - Pagamento</b> - Fase III do Sistema AUDESP, relativo a <b>Novembro de 2021</b> , se couber.	Transmissão Eletrônica - Fase III - AUDESP	Comunicado GP nº 38/2016.
Até 12/01	<b>Enviar</b> documento de <b>Cargo</b> e documento de <b>Função</b> por Tempo Determinado (módulo Quadro de Pessoal) - Fase III do sistema AUDESP (caso não houver, encaminhar declaração negativa), relativo a <b>Dezembro de 2021</b> .	Transmissão eletrônica – Fase III – AUDESP.	Comunicado GP nº 38/2016.
Até 12/01	<b>Enviar</b> documento de <b>Verbas Remuneratórias</b> (cadastro) - Fase III do sistema AUDESP (caso não houver, encaminhar declaração negativa), relativo a <b>Dezembro de 2021</b> .	Transmissão Eletrônica - Fase III - AUDESP	Comunicado GP nº 38/2016.
Até 12/01	<b>Atualização</b> do <b>cadastro geral de entidades e pessoas</b> – dados de <b>Dezembro de 2021</b> .	Transmissão eletrônica - AUDESP	TCE/SP, Instruções nº 2/2016.
Até 14/01	<b>Enviar movimento contábil isolado e conjunto</b> do mês de <b>Novembro de 2021</b> (balancetes isolados e conjuntos).	Transmissão eletrônica – AUDESP	TCE/SP, Instruções nº 2/2016.
Até o 15º dia útil	<b>Transmitir</b> a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - <b>DCTF mensal</b> referente à <b>novembro de 2021</b> .  <i>*(Estão dispensadas da apresentação da DCTF as pessoas jurídicas que não tenham débito a declarar, sendo que nesse caso devem declarar anualmente até Março, com a data base em janeiro).</i>	Preenchimento do programa DCTF e transmissão para a RFB <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">http://www.receita.fazenda.gov.br</a>	Instrução Normativa RFB nº 974/2009. Instrução Normativa RFB nº 1599/2015 Instrução Normativa 1708/2017
Até o último dia útil da quinzena	<b>Recolher 1%</b> da receita arrecadada no mês anterior à conta do <b>PASEP</b>	Recolhimento	Lei Federal nº 8.981/1995, artigo 83, inciso III. Lei nº 9065/1995, artigo 17.
Até 17/01	<b>Enviar</b> documento de <b>Lotação de Agente Público</b> - Fase III do sistema AUDESP (caso não houver, encaminhar declaração negativa), relativo a <b>Dezembro de 2021</b> e documento <b>Quadro de Pessoal</b> relativo ao <b>3º Quadrimestre de 2021</b> .	Transmissão eletrônica – Fase III – AUDESP.	Comunicado GP nº 38/2016.
Até 17/01	<b>Enviar</b> documento de <b>Folha Ordinária e Resumo da Folha - Fase III</b> do sistema AUDESP, relativo a <b>dezembro de 2021</b> .	Transmissão Eletrônica - Fase III - AUDESP	Comunicado GP nº 38/2016.

Até 20/01	<b>Enviar</b> documento de <b>Folha Ordinária - Pagamento</b> - Fase III do Sistema AUDESP, relativo a <b>Dezembro de 2021</b> .	Transmissão Eletrônica - Fase III - AUDESP	Comunicado GP nº 38/2016.
Até 20/01	<b>Enviar</b> documento de <b>Folha Suplementar - Pagamento</b> - Fase III do Sistema AUDESP, relativo a <b>Dezembro de 2021</b> , se couber.	Transmissão Eletrônica - Fase III - AUDESP	Comunicado GP nº 38/2016.
Até 20/01	<b>1º Decêndio, repassar os valores equivalentes a 25%</b> das receitas vinculadas à educação, referente ao decêndio anterior, para órgãos responsáveis pela educação.	Extrato da conta corrente bancária vinculada	Lei Federal nº 9.394/1996, artigo 69, § 5º.
Até 20/01	<b>Remeter à Câmara os Balancetes da Receita e da Despesa</b> do mês anterior.	Enviar a Câmara	Lei Orgânica do Município.
Até 20/01	<b>Remeter ao Legislativo os recursos financeiros correspondentes às dotações orçamentárias</b> , compreendidos os créditos suplementares e especiais.  <i>(Dias não úteis, antecipar o repasse).</i>	Repasses de Duodécimo	Constituição Federal, artigo 168.
Até 20/01	<b>Recolher à Previdência Social os valores de encargos sociais relativos à empresa e servidores</b> , relativos à folha de pagamentos do mês anterior.	Recolhimento	Lei Federal nº 8.212/1991, artigo 30, inciso I, alínea b.
Até 26/01	Enviar a <b>conciliação bancária</b> do mês de <b>Novembro de 2021 (balancetes conjuntos e isolados)</b> .	Transmissão Eletrônica - AUDESP	TCE/SP, Instruções nº2/2008.
Até 28/01	<b>Enviar</b> alterações de <b>cadastros contábeis</b> do mês de <b>Dezembro de 2021 (balancetes isolados e conjuntos</b> - quando couber).	Transmissão eletrônica – AUDESP	TCE/SP, Instruções nº 2/2016.
Até 30/01	<b>2º Decêndio, repassar os valores equivalentes a 25%</b> das receitas vinculadas à educação, referente ao decêndio anterior, para órgãos responsáveis pela educação.	Extrato da conta corrente bancária vinculada	Lei Federal nº 9.394/1996, artigo 69, § 5º.
Até 30/01	<b>Disponibilizar</b> informações relativas às <b>ações e serviços de saúde</b> .	Preenchimento do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS. <a href="http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/siops">Http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/siops</a>	Lei Complementar nº 141/2012. Portaria nº 53/2013 art 15º
Até 30/01	<b>Disponibilizar</b> informações relativas às <b>ações e serviços de Educação</b> .	Preenchimento do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação - SIOPE. <a href="http://www.fnede.gov.br/fnde-sistemas/sistema-siope-apresentacao/siope-downloads">Http://www.fnede.gov.br/fnde-sistemas/sistema-siope-apresentacao/siope-downloads</a>	Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008; Portaria MEC nº 844 de 08/07/2008.

Até 30/01	Publicar Relatório de Gestão Fiscal (RGF)	Publicação	LCF nº 101/2000, art. 54. Art. 55 §2.
Até 30/01	<b>Publicar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária</b> referente ao bimestre.	Publicação	LCF nº 101/2000, art. 52
Até 30/01	<b>Disponibilizar</b> informações relativas ao <b>Relatório de Gestão Fiscal (RGF)</b> no Sistema De Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro ( <b>Siconfi</b> ) referente ao 3º quadrimestre de 2021.  <i>** (Município com população inferior a 50 mil habitantes pode optar pelo encaminhamento semestral do RGF e de dados simplificados do RREO – artigo 63 da LRF. A opção pelo envio semestral à STN é feita diretamente na página inicial do Siconfi, e a data máxima para encaminhamento é de até trinta dias após o encerramento de cada semestre).</i>	Transmissão Eletrônica	Portaria STN nº 549/2018, art. 6º, II.
Até 31/01	Os entes da Federação <b>encaminharão</b> para a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), mensalmente, a <b>Matriz de Saldos Contábeis (MSC)</b> referente ao mês anterior.	Transmissão Eletrônica	Portaria STN nº 642, art 8º.
Até 31/01	<b>Disponibilizar na Internet</b> os dados e informações relativos aos <b>montantes de cada um dos tributos e contribuições arrecadados</b> , referente à <b>novembro de 2021</b>	Divulgação via site	TCU, Instrução Normativa nº 28/1999, artigo 2º, inciso I.
Até 31/01	<b>Disponibilizar na Internet</b> os dados e informações acerca das <b>relações mensais de todas as compras realizadas</b> , referente à <b>novembro de 2021</b> .	Divulgação via site	TCU, Instrução Normativa nº 28/1999, artigo 2º, inciso XXIV.
Até 31/01	<b>Publicar</b> os demonstrativos mensais de <b>Recursos de Origem Tributária</b> , e os <b>demonstrativos de recursos recebidos</b> referentes ao mês anterior.	Divulgação via site	Constituição Federal, artigo 162. Lei Complementar 131/09 art. 48, II
Até 31/01	<b>Encaminhar informações</b> no Cadastro da Dívida Pública (CDP) do <b>SADIPEM</b> - com posição de <b>31 de dezembro do exercício anterior</b>	Transmissão Eletrônica <a href="https://sadipem.tesouro.gov.br/">https://sadipem.tesouro.gov.br/</a>	Portaria nº 569, de 14 de agosto de 2018.
Até 31/01	Envio dos dados através do <b>SisCAAWeb</b> , referente ao exercício de 2021.	Transmissão eletrônica – AUDESP	Comunicado SDG nº 33/2014

---

Até 31/01

Enviar **peças de planejamento** atualizadas  
relativas ao 3º quadrimestre de 2021 (**PPA,**  
**LDO e LOA**)

Transmissão eletrônica –  
AUDESP

TCE/SP, Instruções nº  
2/2016.

---

## OUTRAS OBRIGAÇÕES

PRAZO	OBRIGAÇÃO	FORMA PRESTAÇÃO DE CONTAS	LEGISLAÇÃO
Diariamente	<b>Informar</b> ao TCE/SP os <b>dados relativos aos convênios, contratos de gestão, termos de parceria, termos de colaboração e termos de fomento firmados com o 3º Setor, exceção feita aos de valor inferior a 500 (quinhentas) UFESP's</b> , celebrados a <b>partir de 04/05/2015</b> .	Transmissão eletrônica – Via interação direta no AUDESP.	Comunicado SDG nº 15/2015. Resolução 05/2015.
Até 3 dias úteis da ocorrência	Comunicar ao TCE/SP via web a abertura de processo administrativo por descumprimento do convênio.		TCE/SP, Instrução nº 01/2020, artigo 190.
Até 3 dias úteis da ocorrência	Comunicar ao TCE/SP a abertura de processo administrativo por descumprimento das OSC's através dos Termos de Fomento e Colaboração estabelecidos no ajuste.		TCE/SP, Instrução nº 01/2020, artigo 182.
Até 3 dias úteis da ocorrência	<b>Comunicar</b> ao TCE/SP, através do Controle Interno, qualquer <b>irregularidade ou ilegalidade praticada pela conveniada</b> na utilização dos recursos ou bens de origem pública.		TCE/SP, Instrução nº 01/2020, artigo 191.
Até 3 dias úteis da ocorrência	Comunicar ao TCE/SP, por meio do Controle Interno, qualquer irregularidade ou ilegalidade praticada pelas parcerias com as OSC's através do Termo de Fomento e Colaboração na utilização dos recursos ou bens de origem pública.		TCE/SP, Instrução nº 01/2020, artigo 183
Até 3 dias da ocorrência	<b>Encaminhar ao TCE/SP:</b> - Comunicação da abertura de processo administrativo, objetivando a desqualificação da entidade como Organização Social, por descumprimento do Contrato de Gestão. - Comunicação sobre aditamento da parcela de recursos destinada à cobertura das despesas de pessoal cedido pelo Município.		TCE/SP, Instrução nº 01/2020, artigo 165.
Até 3 dias úteis da ocorrência	<b>Comunicar</b> ao TCE/SP, através do Controle Interno, qualquer <b>irregularidade ou ilegalidade praticada pela Organização Social</b> na utilização de recursos ou bens de origem pública.		TCE/SP, Instrução nº 01/2020, artigo 166.

Até 3 dias da ocorrência	<b>Comunicar</b> ao TCE/SP a abertura de processo administrativo, objetivando a <b>desqualificação da entidade como OSCIP por descumprimento do termo de parceria.</b>		TCE/SP, Instrução nº 01/2020, artigo 173.
Até 3 dias úteis da ocorrência	<b>Comunicar</b> ao TCE/SP, através do Controle Interno, qualquer <b>irregularidade ou ilegalidade praticada pela OSCIP</b> na utilização de recursos ou bens de origem pública.		TCE/SP, Instrução nº 01/2020, artigo 174.
Até 5 dias, contados da data da assinatura	<b>Encaminhar</b> ao TCE/SP <b>cópia dos contratos de Parceria Público-Privada (PPP).</b>		TCE/SP, Instrução nº 01/2020, artigo 104. Resolução nº 01/2012, artigo 2º.
Até 05 dias úteis a contar da data de publicação do respectivo ato que concluiu o certame.	<b>Informar</b> ao TCE/SP as Licitações Anuladas, Desertas, Fracassadas e Revogadas.	Transmissão eletrônica – Fase IV - AUDESP.	Comunicado GP nº 14/2016.
Até 10 dias úteis a contar da data de adjudicação ou homologação (o que ocorrer primeiro)	<b>Informar</b> ao TCE/SP as <b>Licitações Adjudicadas ou Homologadas, total ou parcialmente.</b>	Transmissão eletrônica – Fase IV - AUDESP.	Comunicado GP nº 14/2016.
Até 10 dias úteis a contar da ratificação do ato ou finalização do mesmo.	<b>Informar</b> ao TCE/SP as <b>Dispensas e/ou Inexigibilidades.</b>	Transmissão eletrônica – Fase IV - AUDESP.	Comunicado GP nº 14/2016.
Até 10 dias úteis a contar da data de assinatura do Contrato ou emissão da Nota de Empenho/documento similar.	<b>Informar</b> ao TCE/SP os <b>Contratos ou Atos Jurídicos análogos celebrados.</b>	Transmissão eletrônica – Fase IV - AUDESP.	Comunicado GP nº 14/2016.
Até 10 dias úteis a contar da data de sua assinatura.	<b>Informar</b> ao TCE/SP os <b>Termos Aditivos, Modificativos ou Complementares.</b>	Transmissão eletrônica – Fase IV - AUDESP.	Comunicado GP nº 14/2016.
Até 10 dias úteis a contar da data de assinatura da ordem de serviço para início das obras.	<b>Informar</b> ao TCE/SP as <b>Exigências de obras, apenas quando o objeto for referente a Obras e Serviços de Engenharia.</b>	Transmissão eletrônica – Fase IV - AUDESP.	Comunicado GP nº 14/2016.
Até 10 dias úteis a contar da data de Liquidação da Despesa.	<b>Informar</b> ao TCE/SP a <b>Liquidação da Despesa</b> (módulo Execução).	Transmissão eletrônica – Fase IV - AUDESP.	Comunicado GP nº 14/2016.

Até 10 dias úteis a contar da data do pagamento da Despesa.	<b>Informar</b> ao TCE/SP o <b>Pagamento da Despesa.</b>	Transmissão eletrônica – Fase IV - AUDESP.	Comunicado GP nº 14/2016.
Até 10 úteis a contar da data da abertura/início do procedimento administrativo.	<b>Envio de Informação da inexecução do contrato ou nota de empenho/documento similar</b> (módulo Execução).	Transmissão eletrônica – Fase IV - AUDESP.	Comunicado GP nº 14/2016.
Em 10 dias	<b>Encaminhar</b> ao TCE/SP a comunicação do <b>término das obras e/ou serviços</b> , decorrentes dos contratos ou atos jurídicos análogos.		TCE/SP, Instrução nº 01/2020, artigo 107.
Até o dia 15 do mês seguinte ao período que está sendo informado	<b>Enviar Declaração Negativa</b> caso <b>não</b> haja documentos de um determinado tipo a serem prestados no mês.	Transmissão eletrônica – Fase IV - AUDESP.	Comunicado AUDESP 2018.
Até 20 dias úteis contados da data da ciência do fato ou da decisão administrativa	<b>Comunicar</b> ao TCE/SP as providências adotadas no caso de <b>paralisação, rescisão ou encerramento do contrato de gestão ou de desqualificação da entidade como Organização Social.</b>		TCE/SP, Instrução nº 01/2020, artigo 167.
Até 20 dias úteis contados da data da ciência do fato ou da decisão administrativa	<b>Comunicar</b> ao TCE/SP as providências adotadas no caso de <b>paralisação, rescisão ou encerramento do termo de parceria ou de desqualificação da entidade como OSCIP.</b>		TCE/SP, Instrução nº 01/2020, artigo 175.
Até 20 dias úteis contados da data da ciência do fato ou da decisão administrativa	Comunicar ao TCE/SP as providências adotadas no caso de paralisação, rescisão ou extinção do ajuste do Termo de Fomento e Colaboração.		TCE/SP, Instrução nº 01/2020, artigo 184.
Até 20 dias úteis contados da data da ciência do fato ou da decisão administrativa	<b>Comunicar</b> ao TCE/SP as providências adotadas no caso de <b>paralisação, rescisão ou extinção do convênio.</b>		TCE/SP, Instrução nº 01/2020, artigo 192.
Até 30 dias, após a data de aniversário de cada vigência contratual	<b>Encaminhar</b> ao TCE/SP <b>cópia dos documentos constante</b> do artigo 13 das Instrução nº 01/2020, para <b>fiscalização e acompanhamento</b> das atividades desenvolvidas pelas concessionárias e permissionárias de serviços públicos.		TCE/SP, Instrução nº 01/2020, artigo 106.
Até 30 dias, após a data de aniversário de cada vigência contratual	<b>Encaminhar</b> ao TCE/SP <b>cópia dos documentos</b> constante do artigo 16 das Instrução nº 01/2020, para <b>fiscalização e acompanhamento</b> das atividades desenvolvidas pelo parceiro contratado.		TCE/SP, Instrução nº 01/2020, artigo 105.



---

Até 30 de Junho	<b>Encaminhar</b> ao TCE/SP <b>cópia dos documentos</b> constante no artigo 164 das Instrução nº 01/2020, para <b>fiscalização e acompanhamento</b> das atividades anualmente desenvolvidas pelas Organizações Sociais.		TCE/SP, Instrução nº 01/2020, artigo 164.
Até 30 de Junho	<b>Encaminhar</b> ao TCE/SP <b>cópia dos documentos</b> constante no artigo 172 das Instrução nº 01/2020, para fiscalização e acompanhamento das atividades anualmente desenvolvidas pelas OSCIP.		TCE/SP, Instrução nº 01/2020, artigo 172.
Até 30 de Junho	<b>Encaminhar</b> ao TCE/SP <b>cópia dos documentos</b> constante no artigo 189 das Instrução nº 01/2020, para <b>fiscalização e acompanhamento</b> das atividades anualmente desenvolvidas pelas conveniadas.		TCE/SP, Instrução nº 01/2020, artigo 189.
Assim que ocorrer o Ato	Comunicar ao TCE/SP as <b>sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93</b> , que tenham sido aplicadas no mês anterior e <b>reabilitações</b> de fornecedores.	Transmissão eletrônica - AUDESP	TCE/SP, Instrução nº 01/2020, artigos 119 e 120.
	<b>Instituir o órgão de controle interno.</b>	Normas e instruções	TCE/SP, Instrução nº 01/2020, artigos 66 a 68. Comunicado SDG nº 32/2012.
	<b>Cumprimento do cronograma publicado e divulgado pelo município.</b>	Normas e instruções	Portaria do STN nº 828/2011 e Portarias Complementares

---

**Obs.:** Na Fase IV, os módulos de Documento Fiscal e Empenhos não tiveram prazos estabelecidos, em função de característica própria. Assim, quando o órgão público receber um documento fiscal ou documento similar, ele deve ser cadastrado no respectivo módulo; bem como se houver a emissão de novos empenhos, após o cadastro do contrato ou em decorrência de assinatura do Termo Aditivo, eles também devem ser registrados no respectivo módulo. Vide também Comunicado GP nº 23/2016.

---